

	PLANO CONTINGÊNCIA	EPIDEMIA
	CIRCULAR 01.2020	

O **Grupo SOFT** apresenta o **Plano de Contingência** a aplicar caso se verifique um surto epidémico. Este Plano de Contingência considera a possibilidade dos colaboradores trabalharem a partir de casa.

1. Introdução

O plano é elaborado e será aplicado em função do seguinte critério:

- A transmissibilidade e/ou a gravidade da doença

Pelo que, são estabelecidos dois graus:

- **Grau 1 Atingimento Parcial**
Baixa transmissibilidade e/ou a gravidade da doença

Mínimo: Um empregado atingido

Máximo: Não mais de 4 empregados em simultâneo
- **Grau 2 Atingimento global**
Alta transmissibilidade e/ou a gravidade da doença e pelo menos 1 empregado atingido

ou

Baixa transmissibilidade e/ou a gravidade da doença

Desde que o número de empregados atingidos seja superior a 4.

2. Procedimentos Gerais

- Implementar a limpeza de corrimões, maçanetas, etc.
- Incentivar a lavagem frequente das mãos.
- Utilização de gel desinfetante para as mãos
- Não utilizar o cumprimento de mão como forma de saudação
- Incentivar rotinas não presenciais (email, etc)
- Utilização de mascaras se o surto for de propagação por ar.
- Definir empregados prioritários
- Definir quais os empregados considerados fulcrais no caso de atingimento do grau 2

	PLANO CONTINGÊNCIA	EPIDEMIA
	CIRCULAR 01.2020	

i) Prever a necessidade de trabalhar a partir de casa, no caso de empregados considerados fulcrais de acordo com as seguintes prioridades:

1 – Gestores de Infraestruturas

2 – Técnicos de Outsourcing

3 – Técnicos de Desenvolvimento

4 – Técnicos de Suporte a Clientes (funcionais)

5 – Restantes colaboradores

3. Procedimentos Técnicos

a) Acesso aos Recursos internos

Opção 1 VPN – PT

Acesso via servidores Outsourcing com utilização de contas Teamwork

Opção 2 Utilizar VPN sobre a ligação à Internet existente

(Caso haja impedimento de utilização das contas Teamwork ou dos servidores de Outsourcing)

Só é possível com Remote Desktop, no entanto esta opção utiliza uma encriptação menos segura.

b) Acesso ao Email por Web mail

	PLANO CONTINGÊNCIA	EPIDEMIA
	CIRCULAR 01.2020	

c) Backup

Os backups, em caso de atingimento do grau 2 passam a ser feitos para disco e semanalmente, por cópia para uma unidade de localização remota.

4. Segurança da Informação

No caso de ser ativada a opção de teletrabalho os colaboradores envolvidos devem garantir que a transferência de dados pessoais para os equipamentos remotos utilizados para o efeito só podem existir em caso de força maior, só podem permanecer nesses equipamentos pelo período máximo necessário para cumprir a obrigação para o qual foram transferidos e devem (sempre que possível) ser guardados em localizações encriptadas ou pelo menos em ficheiros de acesso restrito.